



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2026 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000412/2026-73

Erechim-RS, 17 de julho de 2026.

O Presidente em Exercício do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO os impedimentos legais e administrativos relativos à participação e responsabilização de menores de 18 (dezoito) anos em órgãos colegiados deliberativos, conforme o disposto nos artigos 3º, 4º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), que estabelecem a incapacidade civil, absoluta ou relativa, dos menores de dezoito anos para a prática pessoal de atos da vida civil;

CONSIDERANDO a orientação jurídica exarada pela Procuradoria Federal junto ao IFRS por meio do **PARECER nº 00056/2020/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU**, que dirime a questão da impossibilidade de participação de estudantes menores de idade em órgãos colegiados com caráter deliberativo; e

CONSIDERANDO a urgência na publicação do Edital do processo eleitoral para a recomposição do Conselho de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum*, o Inciso IV do Artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Erechim, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º...** [...] **IV** - Dois (02) representantes discentes, maiores de 18 (dezoito) anos, eleitos por seus pares em edital específico, dentre os estudantes matriculados nos cursos técnicos subsequentes, superiores e de pós-graduação do *campus*, com mandato de 1 (um) ano; (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 16:39)
IVAN JOSE SUSZEK
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 1791135

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **f9aa6f310e**